

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE SUBST. Nº 23/2026-GAB/PAD Belém, 09 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.228/2022-GAB/PAD de 09/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.183 de 10/11/2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 - RJU/PARE: S O L V E:

I - SUBSTITUIR a servidora ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, matrícula nº 57211696-1, pela servidora JUSSARA COSTA DE FREITAS, matrícula nº 57214389-1, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar supracitado, na qualidade de Presidente;

II – Revogam-se as disposições em contrário;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 24/2026-GAB/SIND. Belém, 09 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 516/2024-GAB/SIND, de 13/09/2024, publicada no DOE edição nº 35.965 de 17/09/2024.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE PRORR. Nº 25/2026-GAB/SIND Belém, 09 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL por meio da PORTARIA Nº 739/2025-GAB/SIND de 09 de outubro de 2025, publicada no DOE nº 36.396 de 10 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/2026, de 09 de janeiro de 2026, da lavra da Presidente da Comissão que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos sindicantes;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis a busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE DEF. DATIVO Nº 26/2026-GAB/PAD. Belém, 09 de janeiro de 2026.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2026, datado em 08/01/2026, lavrado pela Comissão do Processo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 317/2017-GAB/PAD de 19/06/2017, publicada no DOE nº 33.398 de 20/06/2017;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 2º do art. 220 da Lei Estadual nº 5.810/94/RJU;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, Mat. nº 5437091-4, para funcionar na qualidade de DEFENSOR DATIVO do ex-servidor W.P.S.S.T., matrícula nº 5891666-1, já devidamente qualificada nos autos do citado Processo, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão, tudo em conformidade com o que dispõe o artigo supracitado;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1282493

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: PORTARIA Nº 001/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 04/04/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: ADRIELY FABRICIA BARBOSA FURTADO

Matrícula: 5973810-1

Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 002/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 22/12/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: EDNA JAILA MENEZES DA SILVA

Matrícula: 5948980-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 003/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 22/04/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FLAVIO BENTES ABREU FILHO

Matrícula: 57219667-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 004/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 09/12/2025

Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: RENATA MARCIA SANTOS NASCIMENTO

Matrícula: 5978858-1

Cargo: Analista de Gestão Governamental e Infraestrutura Educacional - Engenharia Civil

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 005/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 27/11/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DIONEL BARBOSA FERREIRA JUNIOR

Matrícula: 5954625-2

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA

Ato: PORTARIA Nº 006/2026-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 27/11/2025

Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FERNANDA RODRIGUES DA SILVA

Matrícula: 5935250-3

Cargo: Professor

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA